

Comunicado de Seleção para Habilitação

1. Dados da vaga

Jornada de Estágio:

Nível Superior: Jornada de estágio de 04 e 06 horas diárias, totalizando 20 e 30 horas semanais. A definição do horário de estágio será definida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP de acordo com necessidade das secretarias.

<u>Nível Médio:</u> Jornada de estágio de 04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais. A definição do horário de estágio será definida pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP de acordo com necessidade das secretarias.

Bolsa Auxílio:

Nível Superior: Para jornada de estágio de 20 horas semanais a bolsa auxílio será de R\$1.000,00 por mês + R\$193,60 de auxílio transporte por mês.

Nível Superior: Para jornada de estágio de 30 horas semanais a bolsa auxílio será de R\$1.500,00 por mês + R\$193,60 de auxílio transporte por mês + auxílio refeição diário de R\$25,00.

Nível Médio: Para jornada de estágio de 20 horas semanais a bolsa auxílio será de R\$700,00 por mês + R\$193,60 de auxílio transporte por mês.

Pessoas com Deficiência: O Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC -Loas) não é descontinuado em virtude de uma contratação de estágio!

2. Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
	Inscrição, redação manuscrita e prova online objetiva no site do CIEE;	Contínuo
	Processo seletivo no Órgão conforme disponibilidade das vagas.	Contínuo

O processo seletivo possui caráter de Habilitação. Os estudantes habilitados se tornam aptos a participarem da 2ª Fase. Não há ordem classificatória para este processo e, desta forma, a habilitação



não indica direito à convocação ou contratação junto à Prefeitura do Município de São Paulo. Os estudantes habilitados serão triados de acordo com a oferta de vagas e característica de cada oportunidade, podendo ser convocados para a entrevista em virtude de sua localização, horário escolar, cursos complementares e demais particularidades que a concedente julgue necessárias para a vaga.

Requisitos da inscrição:

- Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos para Ensino Médio e 18 (dezoito) anos para Ensino Superior, no ato da contratação.
- Estar regularmente matriculado no ano letivo ao qual se refere o processo.
- Ser estudante do 1º ao penúltimo semestre do ensino superior e no ato da contratação estejam a pelo menos 6 (seis) meses do término do curso, assim considerando o último dia do ano letivo.
- Ser estudante do 1º ano até o 3º ano do ensino Médio e no ato da contratação estejam a pelo menos 6 (seis) meses do término do curso, assim considerando o último dia do ano letivo.

1ª Fase:

Inscrição:

 Os candidatos interessados no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição, upload da redação manuscrita e prova online, que é gratuita, pelo site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/82/detalhe

Redação:

- Os candidatos serão requeridos a produzir uma redação manuscrita (a próprio punho), e escolher um dos temas listados a seguir. Após a elaboração, deverão salvar o documento em formato PDF, contendo seu nome completo e CPF. A redação deverá conter um número mínimo de 15 linhas e um máximo de 20 linhas. A avaliação será conduzida com base em uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios: quantidade de linhas, legibilidade da escrita, coerência em relação ao tema proposto e correção gramatical. O upload da redação deve ser realizada no momento da inscrição e contemplará um dos temas a seguir:
 - 1 Quais são as estratégias para enfrentar desafios no mercado de trabalho?
 - 2 Quais fatores determinam a sua entrada no mercado de trabalho?
- Ao término da inscrição e upload da redação, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

Prova Online:



- O candidato só poderá acessar a prova online com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- Ao logar no sistema de acesso à prova online, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.
- O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item anterior, esta não poderá mais ser acessada.
- As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".
- A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- O candidato é responsável por realizar a prova online em conexão estável e segura.
- O candidato que n\u00e3o realizar a prova online ser\u00e1 automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Orientações antes do início da prova:
 - A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
 - B. Procure um local tranquilo e silencioso;
 - C. Realize a prova online individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
 - D. Procure acessar a prova online em um local que ofereça internet banda larga;
 - E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
 - F. Certifique que o navegador está com o Javascript ativado.
- Durante a realização da prova online o candidato não poderá:
 - A. Sair da visão da câmera;
 - B. Ter objetos na visão da câmera (como calculadoras, espelhos, quadros, celulares, ar condicionado, fone de ouvido, entre outros);



- C. Utilizar novos acessórios de uso pessoal (como óculos, bonés, entre outros) que não constavam no momento que tirou a foto para realização da prova;
- D. Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
- E. Ter a presença de outras pessoas;
- F. Não poderá movimentar o celular durante a realização da prova;
- G. Capturar imagem da questão(print da tela ou outra forma).
- Durante a realização da prova online o(a) candidato(a) deverá
 - A. Realizar a prova online com um fundo liso (para que não seja identificado a presença de objetos e aparelhos eletrônicos);
 - B. Se manter no mesmo ambiente que tirou a foto do início ao fim, para que o ângulo seja mantido.
- Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens anteriores, para a realização da prova, definidas neste comunicado ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.
- Eventuais dúvidas com relação a inscrição e realização da prova online poderão ser sanadas durante o período de inscrição e realização de prova online no e-mail: <u>eucandidatosp@ciee.ong.br.</u>

A Prova online Objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha, a saber:

- 10 Questões de Língua Portuguesa
- 10 Questões de Conhecimentos Gerais

Na correção da prova objetiva, será atribuída 1 (um) ponto a cada questão cuja resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definido da prova.



Os candidatos serão habilitados pelo total de pontos obtidos nas disciplinas de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Redação Manuscrita.

Conteúdo programático:

<u>Língua Portuguesa:</u> Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

<u>Conhecimentos Gerais:</u> Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

2ª fase: Processo seletivo na Prefeitura do Município de São Paulo conforme disponibilidade das vagas:

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão convocados(as) conforme a disponibilidade das vagas para entrevistas eliminatórias e podendo ocorrer aplicação de testes pela Prefeitura do Município de São Paulo. A entrevista analisará conhecimentos técnicos, capacidade analítica, criatividade, equilíbrio emocional, flexibilidade, comprometimento, proatividade e disponibilidade.

3. Contratação

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) que forem convocados(as) pelo CIEE, deverão apresentar no ato da contratação, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Declaração de Matrícula atualizada contendo horário de estudo e semestre/ano cursado;
- Dados Bancário (agência e conta), seja ela conta corrente ou conta poupança devendo o candidato ser o titular da conta. Bancos da Caixa e bancos digitais não serão aceitos.

4. <u>Disposições finais</u>

A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao CIEE e a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário.



A verificação da falsidade da declaração de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

A qualquer tempo, o presente processo para habilitação pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do CIEE e da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, mediante comunicado publicado na página do processo do CIEE(https://pp.ciee.org.br/vitrine/82/detalhe).

Será de inteira responsabilidade de cada candidato(a) o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados informados.

Em caso de desistência, desligamento do(a) estagiário(a) contratado(a) ou abertura de novas vagas, o(a) mesmo(a) poderá ser substituído(a) por outro(a) candidato(a) habilitado(a) neste processo.

A prova do processo seletivo da Prefeitura do Município de São Paulo, possui validade de 12 (doze) meses, a contar da data de finalização da prova online.

Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para <u>eucandidatosp@ciee.ong.br</u> (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o(a) candidato(a) com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade).

Em caso de reprovação, após 30 dias da realização/finalização da prova, acesse novamente o ambiente de provas online através do link https://pp.ciee.org.br/vitrine/82/detalhe e realize nova prova. Caso não obtenha êxito envie e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato da reprovação e pedido de liberação de nova prova online. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas).

A lista de habilitados na primeira fase será atualizada e publicada quinzenalmente, a partir da data da última divulgação, incluindo o nome completo do(a) candidato(a) e a data em que a prova foi realizada. Para visualizá-la o(a) candidato(a) deverá acessar o link do processo no site do CIEE (https://pp.ciee.org.br/vitrine/82/detalhe), clicar em resultados e localizar o documento para download.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:



Pessoas com Deficiência: O Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC -Loas) não é descontinuado em virtude de uma contratação de estágio!

O(a) candidato(a) Pessoa com Deficiência (PCD) deverá optar pela cota durante a inscrição e, ainda, cumprir todas as etapas de habilitação. Após habilitação, serão convocados(as) de acordo com a disponibilidade das vagas. Será observada, pela Prefeitura do Município de São Paulo, a reserva de vagas de acordo com a legislação.

Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas às pessoas com deficiência.

O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado, deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado, deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).



Não sendo comprovada a situação descrita acima, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desabilitado(a).

DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS):

Fica assegurado aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)), habilitados(as) no Processo Seletivo, o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas.

Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) aqueles que no ato da inscrição se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, informar que tem interesse de participar neste sistema de cotas.

Os(as) candidatos(as) negros(as) participarão do concurso público de estagiários(as) em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que diz respeito ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima para aprovação exigida para todos os(as) demais candidatos(as), em todas as suas fases.

Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do certame e declaração, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

Comprovando-se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso e, se tiver sido designado, ficará sujeito à anulação da sua designação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



Cursos contemplados:

Ensino Médio:

- Ensino Médio Regular (todas as Secretarias)

Ensino Superior

- Administração de empresas
- Secretariado executivo
- Administração pública
- Arquitetura e Urbanismo
- Artes Visuais
- Audiovisual
- Design
- Publicidade e Propaganda
- Ciências Biológicas
- Biomedicina
- Ciências Contábeis
- Ciências Sociais
- Direito
- Ciências Econômicas
- Enfermagem
- Farmácia
- Gestão de Políticas Públicas
- Gestão de Recursos Humanos
- Jornalismo
- Medicina Veterinária
- Psicologia
- Saúde Pública
- Serviço Social
- Tecnologia da Informação
- Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas
- Terapia Ocupacional
- Bacharelado em Educação Física (Secretaria de Esportes)

Atenção!

Para estudantes interessados no Estágio junto à **Secretaria Municipal de Educação - SME**, após a habilitação na 1ª Fase, deverão acessar o link https://forms.gle/UqyzVCNqHXBZpx3z9 e inserir as informações referentes à localidade de interesse.



Para a SME serão habilitados, dentre outros, estudantes dos seguintes cursos: **Pedagogia, Letras, Matemática e Licenciaturas: Artes, Geografia, História e Educação Física.**

Ressaltamos que a habilitação na 1ª Fase não garante ao estudante a convocação e/ou contratação futura devendo, para este, ser aprovado na 2ª fase do processo.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE